



PORTARIA AESJ N.º 221/97

DISSOLVE A CCO DE FUTEBOL DE CAMPO

MAURÍCIO PENELUPPI, Presidente da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE, juntamente com o Diretor de Esportes, DISSOLVER:

A CCO de Futebol de Campo, nomeada na Portaria de N.º 193/97 de 20/02/97.

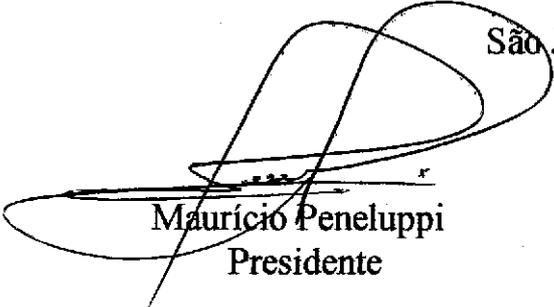
1- Agradecer por carta, a todos os membros participantes, pelos relevantes serviços prestados a frente da CCO de Futebol.

Nilton Santos Beltrame
Ronaldo Teixeira Rocha
Ronaldo Galvão
Carlos Jorge Antonio Vieira
Gerson Marin
José Aparecido de Faria Jr.
Sebastião Claudio Blanch
José Antero Rodrigues

2- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.

3- Registrar e afixar nos locais de costumes e cumpra-se.

São José dos Campos, 23 de Dezembro de 1997.


Maurício Peneluppi
Presidente


Rossano Marelo
Diretor de Esportes